



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000 Telefax: (62) 3425 1509, email:
saodomingoslegislativo@hotmail.com
Site: www.saodomingos.legislativo.go.gov.br

PORTARIA Nº 031/2022.

**"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
RESPECTIVO A SEMANA SANTA.**

O **Presidente da Câmara Municipal de São Domingos – Goiás, Roberson Oliveira de Carvalho**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Domingos/GO.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer **Ponto Facultativo** na Câmara de Vereadores de São Domingos – GO, em razão do período da Semana Santa nos dias **14 (quinta-feira) e 15 (sexta-feira) de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

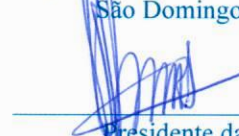
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 13 de abril de 2022.


Roberson Oliveira de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no placar da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.

São Domingos-GO, 13/04/2022


Presidente da Câmara